



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Epitácio Leite Rolim

Projeto de Lei nº 001/2023

Autor: Vereador Francisco Joaquim de Oliveira

Denomina de Rua Comerciante Raimundo Batista dos Santos – Mundinho Batista, a atual rua Projetada II, localizada no Bairro Pedra da Moça, neste município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Comerciante Raimundo Batista dos Santos – Mundinho Batista**”, a atual rua Projetada II, localizada no Bairro Pedra da Moça, neste Município de Cachoeira dos Índios, iniciando na Rua José Joaquim de Oliveira localizada no mesmo bairro e com término na Rua José Moreira Neto, no Bairro Lino de Sousa.

Art. 2º - Após a publicação da presente lei, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos deverão ser oficiados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

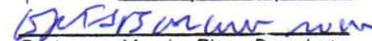
Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB

Aprovado em

01 / 03 / 2023


Erisbergue Moreira Dias - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Epitácio Leite Rolim

JUSTIFICATIVA:

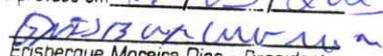
Em 12 de junho de 1937, nascia no sítio Bamburral, então município de Cajazeiras, atualmente, Cachoeira dos Índios, o cidadão **Raimundo Batista dos Santos**, filho do casal Manuel Batista Sobrinho e Celestina Ferreira de Oliveira. Em 27 de dezembro 2022, Mundinho Batista, como era conhecido por todos, faleceu aos 85 anos de idade.

Era casado com a Senhora Josefa Feitoza Batista e pai de três filhos: Zeliana Batista Feitosa, Lirian Batista Feitosa e José Lirailton Batista Feitosa. Deixa também oito netos e cinco bisnetos.

Mundinho Batista foi comerciante por várias décadas na cidade de Cachoeira dos Índios. Foi uma das primeiras pessoas de Cachoeira dos Índios a dirigir automóvel. Era um cidadão de bem, honrado e digno de reconhecimento por este Poder Legislativo.

O homenageado sempre teve o respeito e a admiração do povo de sua terra. O objeto da presente lei resgata a sua digna e honrada memória, denominando uma via pública municipal que terá o seu nome gravado na história do nosso município.

Não temos dúvidas de que o homenageado, Raimundo Batista dos Santos, é digno de ter seu nome gravado nos anais desta Casa Legislativa, com a denominação de uma rua com o seu nome.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 01/03/2023

Erisbergue Moreira Dias - Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Epitácio Leite Rolim

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Colegas Vereadores, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB

Aprovado em 01/03/2023

Enisbergue Moreira Dias
Enisbergue Moreira Dias - Presidente